



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2026

Autor: Vereador **Cabrera**

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Antônio Bortoluzzi, nº 325, Jardim Raio do Sol, no Município de Álvares Machado/SP.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Antônio Bortoluzzi, nº 325, Jardim Raio do Sol, no Município de Álvares Machado/SP.

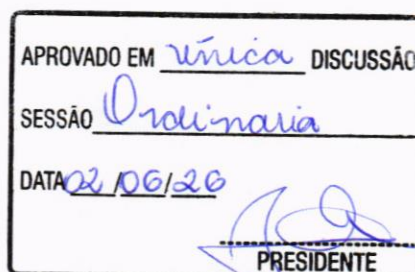
Art. 2º Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro Sheneviz Filho” a Unidade Básica de Saúde em construção localizada na Rua Antônio Bortoluzzi, nº 325, Jardim Raio do Sol, neste Município de Álvares Machado/SP.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CM. Álvares Machado, 08 de maio de 2026.

CABRERA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao saudoso **Dr. Pedro Sheneviz Filho**, médico amplamente reconhecido por sua dedicação à saúde pública e ao atendimento da população de Álvares Machado, Presidente Prudente e região.

Conforme consta em sua certidão de óbito, o homenageado faleceu em 27 de janeiro de 2025, aos 65 anos de idade.

Segundo histórico encaminhado pela família, Dr. Pedro ingressou na faculdade de Medicina ainda muito jovem, aos 16 anos de idade, sendo sempre reconhecido por sua inteligência, dedicação aos estudos e amor pela profissão. Durante sua trajetória profissional, atuou por muitos anos no atendimento à população em hospitais e serviços públicos de saúde, exercendo inclusive funções de direção médica em unidades de pronto atendimento e Santas Casas da região.

Sua atuação profissional deixou importante legado humano e social, marcado pelo compromisso com a medicina, pelo atendimento à comunidade e pela contribuição significativa à saúde pública municipal e regional.

Dessa forma, a denominação da Unidade Básica de Saúde com seu nome representa reconhecimento público e permanente pelos relevantes serviços prestados à população, preservando sua memória e homenageando sua história de dedicação à medicina e ao próximo.

CM. Álvares Machado, 08 de maio de 2026.

CABRERA
Vereador